

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 13 DE JANEIRO DE 2016 • 967 • 02 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2016

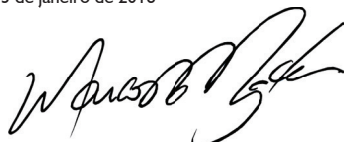
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 2ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários Ensino Médio, conforme segue:

ZONA URBANA- ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	LETICIA BRANDT SOCOLOSKI	8,9
2º	KETLYN LAMAGA DINIZ	8,4
3º	LEONARDO LEAL DE LIMA	8,0
4º	ERICK FERREIRA	8,0
5º	ANA ELIZ HYKAVY CARNEIRO	8,0
6º	BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO	7,9
7º	MARCELA SOARES MARTINS	7,7
8º	AUGUSTO PORTELLA MARTINS	7,7
9º	JONATHAN IZAK TEIXEIRA	7,6
10º	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULA	7,4
11º	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	7,4
12º	WANDERSON BARBOSA KRAVUTSCHKE WANDERBIST	7,2
13º	JHENIFFER MORGAN CARNEIRO	7,0
14º	LARISSA ESTEFANY LEITE	6,8

Castro, 13 de janeiro de 2016



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 02/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA

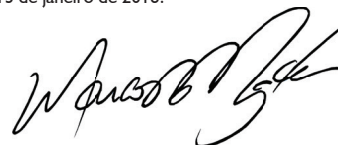
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	LETICIA BRANDT SOCOLOSKI	ENSINO MÉDIO
2º	KETLYN LAMAGA DINIZ	ENSINO MÉDIO
3º	LEONARDO LEAL DE LIMA	ENSINO MÉDIO
4º	ERICK FERREIRA	ENSINO MÉDIO
5º	ANA ELIZ HYKAVY CARNEIRO	ENSINO MÉDIO
6º	BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO	ENSINO MÉDIO
7º	MARCELA SOARES MARTINS	ENSINO MÉDIO
8º	AUGUSTO PORTELLA MARTINS	ENSINO MÉDIO
9º	JONATHAN IZAK TEIXEIRA	ENSINO MÉDIO
10º	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULA	ENSINO MÉDIO
11º	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO
12º	WANDERSON BARBOSA KRAVUTSCHKE WANDERBIST	ENSINO MÉDIO

13º	JHENIFFER MORGAN CARNEIRO	ENSINO MÉDIO
14º	LARISSA ESTEFANY LEITE	ENSINO MÉDIO

Candidatos aprovados na 2ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 02/2016 a comparecer até o dia 25 de Janeiro de 2016 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 13 de janeiro de 2016.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

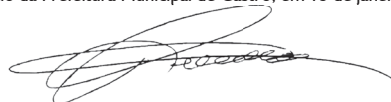
PORTARIA Nº 16/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 19299/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à ANTONIELLE DE FATIMA SOUZA, matrícula nº 8454728-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Classe “P3 – 000”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de janeiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 19416/2015, considerando as disposições do artigo 16 e seguintes da Lei nº 1581/2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a DINARTE ARAUJO NETO, matrícula nº 736635-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Classe “S10 – 001”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de janeiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 1398/2015 de 16 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.

Onde consta:

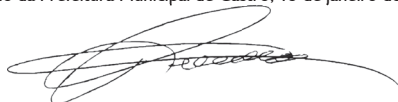
"... 01 de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2015".

Considerar:

"... 01 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2015".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 19/2016

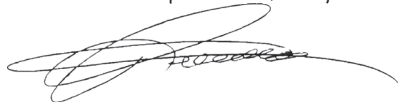
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 306
ROSINHA LEAL STEPENOSKI 18260-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 20/2016

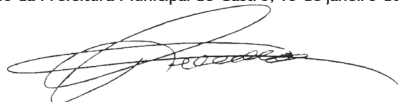
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de maio de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S1 409
FRANCISCO HAMILTON ALMEIDA 12327-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 21/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e

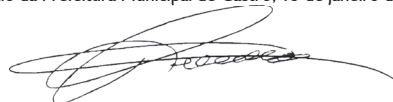
1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de maio de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 101
FABIO DA SILVA GASTÃO 593788-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 22/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 103
SANDRA APARECIDA PEDROSO DA SILVA 28290-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de janeiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 01/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

CONCEDER ao funcionário MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, matrícula 40-1, adicional por formação suplementar correspondente a 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2016.



**Gerson Sutill
Presidente**
